



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MARINGÁ  
CENTRO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS  
Conselho Acadêmico do Curso de Biotecnologia

**RESOLUÇÃO Nº 004/2021-BTC**

*Reconsideração de Portador de Diploma - Novo Curso -  
Ano Letivo de 2021*

A COORDENADORA DO CONSELHO ACADÊMICO DO CURSO DE BIOTECNOLOGIA DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MARINGÁ, no uso de suas atribuições regulamentares e considerando

o pedido de reconsideração da aluna;

a Resolução nº 002/2021-BTC, de 12 de abril de 2021;

a Resolução nº 094/2002-CEP, que estabelece normas para ingresso de portadores de diploma de curso superior para cursar novo curso de graduação na Universidade Estadual de Maringá;

o Edital nº 007/2021-DAA, de 11/03/2021, que publica vagas, prazos e procedimentos para os Processos Seletivos de Ingresso de Portadores de Diploma de Curso Superior para cursar Nova Habilitação do mesmo curso de graduação e, Portadores de Diploma de Curso Superior para cursar novo (outro) curso de graduação, para ingresso no ano letivo de 2021;

a reanálise do aproveitamento de estudos do currículo da requerente e o respectivo enquadramento no currículo do curso de **Biotecnologia** da UEM;

*“ad referendum”*,

**RESOLVE:**

**Art.1º- Indeferir** em grau de reconsideração o pedido de ingresso como Portador de Diploma - Novo Curso da requerente **Taís Larissa da Silva**, para o ano letivo de 2021, mantendo seu enquadramento na 1ª série do curso de Biotecnologia da UEM, conforme já publicado na resolução anterior

**Art. 2º-** Esta Resolução entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência.

Cumpra-se.

Maringá, 23 de abril de 2021.

  
Prof.ª Dr.ª Luciana Andreia Borin de Carvalho  
COORDENADORA - BTC.